



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/1018/2017	24-03-2017	SAI-SRAPAP/2017/390		16-06-2017

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 146/XI - MANUTENÇÃO DOS PERCURSOS
PEDESTRES NA ILHA DAS FLORES**

Ex. Mo. Secretário,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Paulo Mendes, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. Todos os trilhos homologados da ilha das Flores (Cinco trilhos que incluem quatro pequenas rotas e uma grande rota) encontram-se abertos e em estado de utilização. A primeira etapa da Grande Rota está, neste momento, em manutenção.
2. A gestão integrada de todos os trilhos homologados da Região Autónoma dos Açores cabe à Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo.
3. A manutenção dos trilhos é efetuada em conformidade com as necessidades de intervenção, por forma a garantir o perfeito estado dos mesmos após alguma deterioração natural durante o período de inverno, estando planeadas diversas intervenções para o presente mês.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

4. A gestão da área do Turismo na Região Autónoma dos Açores e, consequentemente, na Ilha das Flores compete à Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo através da Direção Regional do Turismo.

Com os melhores cumprimentos, *e considero*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2064 Proc. n.º 54-06-08
Data:	07/06/19 N.º 146/11